



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 647, DE 05 DE AGOSTO DE 1 971.-

Autoriza inclusão de verba no orçamento para o exercício de 1 972, destinada às obras do Tiro de Guerra de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a incluir verba orçamentária para o exercício de 1 972, no valor de Cr\$... 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinados as obras de construção da sede do Tiro de Guerra 02-121, de Assis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 05 de agosto de 1 971.-

TURFI JUBRAN

Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 05 de agosto de 1 971.-

CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Substituto